



HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50000.024971/2015-16
PROCESSO ATUAL Nº 50000.034055/2015-86

OBJETO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de solicitação de apuração de responsabilidade funcional encaminhada pela Corregedora Setorial da Área de Transportes, mediante Ofício nº 14632/CSAT/CORIN/CRG/CGU-PR, de 23/06/2015, no qual cita o Processo nº 00190.007058/2015-89, autuado naquela Controladoria, em razão de informações levantadas pela Operação Olho Clínico, deflagrada pela Polícia Federal, em Conjunto com o Ministério Público Federal e com a Controladoria-Geral da União.

Instauração: Portaria/CORREG nº 126, de 01/09 /15 – BE nº 101, de 01/09/15

- Presidente: ADRIANA CARNEIRO BATISTA
- Membro: JAQUELINE VIEIRA DA SILVA BRITO
- Membro: PAULO PEREIRA DE ALENCAR

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 149, de 03/11/15 – BE nº 126, de 03/11/15

Designação/Substituição: Portaria/CORREG nº 173, de 17/11/15 – BE nº 134, de 17/11/15

- Presidente: ADRIANA CARNEIRO BATISTA
- Membro: JAQUELINE VIEIRA DA SILVA BRITO
- Membro: AUREO LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO

Recondução: Portaria/CORREG nº 23, de 03/02/16 – BE nº 20, de 03/02/16

SERVIDOR	FUNÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA (EM DIAS)
ADRIANA CARNEIRO BATISTA	Presidente	01/09/2015	-----	*181
JAQUELINE VIEIRA DA SILVA BRITO	Membro	01/09/2015	-----	*181
PAULO PEREIRA DE ALENCAR	Membro	01/09/2015	17/11/2015	77
AUREO LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO	Membro	17/11/2015	-----	*104



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA-EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

Relatório Final entregue em: 31/03/2016

Total de dias até a entrega do Relatório Final: 212 (6 meses e 30 dias)

Parecer nº 00107/2016/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU: 20/04/2016

Total de dias até a data da emissão do Parecer da CONJUR: 54

PORTARIA DE JULGAMENTO/CORREGEDOR: N° 68, de 29/04/2016 – BE N° 59, DE 29/04/2016

Total geral de dias até a publicação: 241 (7 meses e 28 dias)

DECISÃO: Designação de nova Comissão de PAD



PORTARIA Nº 68, DE 29 DE ABRIL DE 2016

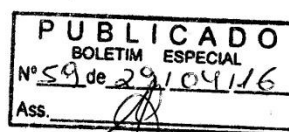
O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 130, de 22.4.2016, publicada no DOU nº 77, de 25.4.2016, inciso VI, do art.15, do Regimento Interno do Ministério dos Transportes, aprovado pela Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1º.11.2012, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 00107/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 20.04.2016, aprovado pelo Despacho nº 00371/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 20.04.2016 e Despacho nº 00376/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.034055/2015-86, resolve:

Art. 1º Não acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e determinar a constituição de nova comissão conforme recomendação contida no item 40 do mencionado parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVON PIRES NOGUEIRA
Corregedor



Adenilda Fátima Santos de Oliveira
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SEMT